



PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE OURÉM

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

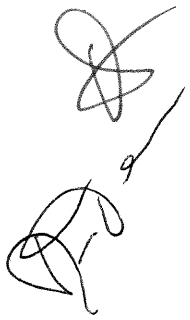
Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Sénior de Ourém, pessoa coletiva, com o NIPC 509 149 324, com sede na Praceta Prof. António de Oliveira, S/N – N.ª Sra. da Piedade, 2490-502 Ourém, representado neste ato pelo Presidente de Direção Maria Teresa Barros Oliveira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade Cultural, Recreativa e Desportiva desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural, Recreativo e desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação Sénior de Ourém** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.805,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:



- **1ª Tranche** – 2.805,00 € (Dois mil oitocentos e cinco euros) em **abril** de 2023.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial ou fardamento, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente protocolo por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2023/18-1 e 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

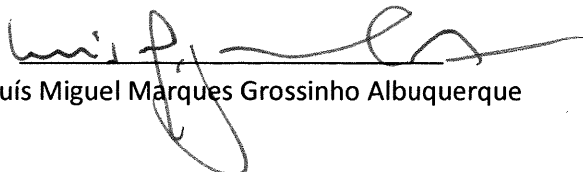
Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Recreativo/Plano Anual de Atividades 2023.

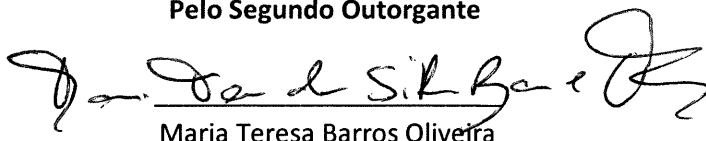
Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante



Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante



Maria Teresa Barros Oliveira



PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO LECTIVO 2022/2023				
MÊS	ACTIVIDADES	DATA	LOCAL	DISCIPLINAS
OUTUBRO	Sessão de Boas Vindas	06-10-2022	Sala Polivalente - USO	-
	Lançamento do livro do Dr. Joaquim Sousa Silva	Meados	Sala Polivalente - USO	-
	Dia de Todos os Santos (Dia do Bolinho) junto do CRIO, Casa da Criança, Escolas Infantis	31-10-2022	Sala Polivalente - USO	-
NOVEMBRO	Magusto da USO	11(?) / 11 / 22	a definir	-
	Visita de Estudo	a definir	a definir	a definir
DEZEMBRO	Festa de Natal - Almoço da USO	15-12-2022	a definir	Tuna, Jograis, Rancho
FÉRIAS DE NATAL				
JANEIRO	Cantar as Janeiras	06-01-2023	a definir	Tuna
	Conversa/Debate com a escritora Alice Vieira	Meados	Sala Polivalente - USO	-
FEVEREIRO	Conferência pelo Dr. Rui Melo	1ª Semana	Sala Polivalente - USO	-
	Visita de Estudo à Universidade Sénior de Tomar	Final de Fevereiro	Tomar	-
MARÇO	Celebração do Dia Internacional da Mulher	08-03-2023	Sala Polivalente - USO	Poesia
	Visita de Estudo a Sintra	15-03-2023	Sintra	-
	Dia da Poesia	21-03-2023	Sala Polivalente - USO	Jograis
	Dia Mundial do Teatro (Companhia Papa-Léguas)	27-03-2023	a definir	Teatro
FÉRIAS DA PÁSCOA				
ABRIL	Conferência pelo Dr. Bagão Félix	20-04-2023	a definir	-
	Dia Internacional da Dança	29-04-2023	a definir	Danças Criativas e Danças Regionais
MAIO	Visita de Estudo a Setúbal	19-05-2023	Setúbal	-
	Santos Populares	13-06-2023	Sala Polivalente - USO	-
	FeiraOurém	15-20/06/2023	Centro de Exposições de Ourém	-
JUNHO	Festa de Encerramento Ano Lectivo	29-06-2023	a definir	-
	Balanço Final com fotografias de todas as actividades	30-06-2023		
FÉRIAS DE VERÃO				

A Direcção

Maria Teresa Barros Oliveira

